

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 287 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**APROVA ADITAMENTO DE VAGAS COM A ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE CASA REFÚGIO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cotia, São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742/1993) e pela Lei municipal n.º 1.535 de 12 de novembro de 2009, alterada pela Lei 2360, de 24 de setembro de 2024,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o aumento de 4 (quatro) vagas no serviço de Casa de Passagem para Adultos e Famílias – Cotia, executada pela organização da sociedade civil Associação Beneficente Casa Refúgio, CNPJ: 16.996.176/0001-85, Rua Catarina Etelvina, n.º 214 – Vila São Francisco, Cotia/SP, sob o Termo de Colaboração SDSP n.º 06/2026.

Parágrafo único. O valor do aditamento supra é de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).

**Art. 2º.** O custeio dos aditamentos onerará o Fundo Municipal da Assistência Social de Cotia.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ BERTUOL**  
Presidente do CMAS

Publicado e Registrado na Secretaria do CMAS, aos 05 de fevereiro de 2026

**Samantha de Mello Sznick Lopes**  
Secretária do CMAS